



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA n.º 179/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com disposto pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 2.297/2021;

Considerando o previsto no Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, e;

Considerando as manifestações dos segmentos envolvidos, indicando pessoas que tenham interesse e disponibilidade para participarem de reuniões;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, a contar desta data a 31 de dezembro de 2026, em substituição da Portaria nº 018/2023:

<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Conselho Municipal de Educação	Adriana Rissi Jackisch	Julia Brune
Conselho Tutelar	Nair Peters	Jonas Wiebusch
Diretores das Escolas Municipais	Carla Klein Camilo	Pauline Altmann Koerbes
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Rafaela Kaplan	Clair Diemer
	Mônica Lanzini	Gilnei Dahmer
Poder Executivo Municipal	Werner Wilson Prediger	Daiana Röhsig
Secretaria Municipal de Educação	Daniela Kohl Duarte	Márcio Rottoli
Professores da Educação Básica Pública	Luciane Haefliger	Amanda Wunder
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas	Marina Michels	Karine Rahmeier

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 10 de junho de 2024.

GERMANO  
STEVENS:69589771068

Assinado de forma  
digital por GERMANO  
STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se